

PROPOSTAS

Conforme solicitado pela UEPP, tendo em vista sua iniciativa de promover o “Voto Consciente” em Presidente Prudente, seguem abaixo minhas principais propostas de atuação, caso seja eleito deputado estadual no próximo pleito.

- Como ocupante de uma das cadeiras de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dentro das prerrogativas parlamentares, pretendo exercer os compromissos inerentes à função, como a propositura de projetos de leis estaduais, emendas a outros projetos, e, quando necessário, à própria Constituição do Estado. Além disso, fiscalizar todas as instâncias governamentais a bem do erário público e observando a relevância de temas da ordem do dia que reflitam na melhoria de qualidade de vida dos paulistas;
- Como representante da região de Presidente Prudente, pretendo manter interlocução permanente com as forças vivas da cidade e da região de forma a levantar e estabelecer frentes prioritárias para pautar minha atuação parlamentar, respondendo à sociedade com resultados de articulações políticas objetivas, éticas e positivas junto ao Governo do Estado e meus futuros pares na ALESP;
- Pretendo dialogar de forma incisiva com o Governo do Estado e demais órgãos afins a cada problema enfrentado hoje pela nossa região, objetivando buscar soluções efetivas e encaminhamentos político-administrativos que representem avanços em diversas questões, como, por exemplo:
 - 1- a reativação e melhor aproveitamento da malha ferroviária (Alta Sorocabana) que alcança Presidente Prudente e todo o Pontal do Paranapanema, hoje desativada apesar de concedida à iniciativa privada;
 - 2- a efetivação do complexo logístico regional para melhorar o escoamento da produção e assim atrair indústrias e negócios que gerem emprego e renda, envolvendo os modais rodoviário, ferroviário, aeroviário e fluvial, a partir do potencial já detectado de conexões a partir do porto de Presidente Epitácio, atualmente sub-utilizado;
 - 3- enfrentamento com foco regional na “guerra fiscal”, considerando que os Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, e até mesmo o Paraguai, devido à relativa proximidade de nossa região, exerceem concorrência injusta no âmbito tributário e de incentivos fiscais;

